

Acordo Coletivo de Trabalho é celebrado entre a ALL e Sindicato

Após cinco rodadas de negociações, o Sindicato da Sorocabana celebrou Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 com a América Latina Logística (ALL). Os termos foram assinados no dia 16 de setembro, em São Paulo, com a presença do presidente Izac de Almeida e dos diretores Rogério Pinto dos Santos e Cícero Amaro Bezerra. **No ACT, ficou definido aumento salarial de 7,5%, também assegurado aos aposentados e pensionistas,**

com percentual de 3% acima da inflação. E mais aumento no valor unitário do tíquete-refeição, que passará para R\$ 20,00 a partir de janeiro de 2015, entre outras conquistas asseguradas aos trabalhadores ativos. No total, foram 60 cláusulas acordadas. Rogério dos Santos, diretor do Sindicato da Sorocabana, destacou que durante o processo de negociação com a ALL houve desgastes desnecessários. “A credibilidade e a confiança

de muito longe já haviam deixado de ser a premissa do processo de negociação por parte da empresa. Esse comportamento trouxe desestabilização nas relações e a desconfiança dos trabalhadores com a empresa. Um dos momentos dessa desestabilização foi quando a ALL tentou impor alterações em 17 cláusulas e ainda condicionar a assinatura do acordo com o PPR (Programa de Participação dos Resultados)”, informa Rogério.

“O processo de negociação se baseia na credibilidade e na confiança que deve haver mutuamente para que o fruto, que é o acordo, atenda a ambas as partes. O que se viu foi uma atitude totalmente descabida e impositiva da empresa para que o Sindicato assinasse o PPR como condicionante para a conclusão do ACT 2015. Claro, como defensores da classe, não aceitamos os termos impostos e preservamos o acordo, que foi firmado conforme o que ficou definido em Assembleias, nos dias 14 e 15 de agosto”, destacou Rogério.



3

Projeto de Lei dispensa presença de idosos doentes a órgãos públicos

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado aprovou Projeto de Lei (PL) que cancela a obrigatoriedade de idosos doentes comparecerem a repartições públicas para o atendimento, mesmo que preferencial.

6

Sorocabana firma acordo PPR 2014 com a CPTM

O presidente do Sindicato da Sorocabana, Izac de Almeida, assinou, no dia 10 de setembro, termo de Acordo PPR 2014 com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), conferindo aos trabalhadores o direito ao Programa de Participação nos Resultados (PPR), aplicável ao exercício de 2014.

Pilares da Credibilidade e da Confiança



Izac de Almeida,
Presidente do Sindicato

Uma nova vitória, alcançada sob a bandeira de mais uma importante conquista pela causa justa dos trabalhadores. Assim se estabeleceu o vitorioso Acordo Coletivo de Trabalho celebrado pelo Sindicato da Sorocabana com a América Latina Logística (ALL), após cinco rodadas de negociações realizadas desde a data-base de 1º de maio até

meados de setembro, em SP. Durante o curso das acirradas negociações, mantivemos a postura indivisível e inabalável de preservar e garantir tudo aquilo que foi consensado e deliberado nas Assembleias em conjunto com os trabalhadores.

Por isso, não aceitamos a alteração de quase 20 cláusulas impostas pela ALL e ainda sob a condição de vincular o acordo à pressão da empresa para que o Sindicato assinasse o PPR (Programa de Participação dos Resultados) da companhia sem negociação.

Nosso entendimento é que a minuta é um documento para correção de pequenos ajustes, longe de ser alterados mais de 20% do que já havia sido definido consensualmente e ratificado nas Assembleias, o que se configurava uma alteração muito além de uma simples correção.

Temos como determinante

em todo processo de negociação os pilares da Credibilidade e da Confiança, que sempre devem existir para que o resultado final atenda as partes interessadas.

Mesmo após desgastes desnecessários entre a ALL e o Sindicato – situação que por um momento impactou no desajuste nas relações e conspirou para a desconfiança dos trabalhadores –, conseguimos garantir o consenso, dentro dos limites morais e éticos aplicáveis.

Mais uma vez o Sindicato da Sorocabana comprovou sua ética ao demonstrar a capacidade e força da sua representatividade e assegurou aos trabalhadores todas as cláusulas no acordo preliminar firmado com a ALL, pondo fim aos impasses e pendências de conciliação. Este é mais em resultado a nos orgulhar.

Forte abraço!

Sorocabano

Véículo oficial de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana (SINFER).

Presidente: Izac de Almeida. **Conselho Editorial:** Paschoal Fuoco e Rogério Pinto dos Santos. **Edição:** Texto Comunicação Corporativa. **Jornalista Responsável:** Altair Albuquerque (MTb 17.291). **Redação:** Alexandre Franco. **Projeto Gráfico:** Rodrigo Bonaldo. **Periodicidade:** Mensal. **Tiragem:** 9.000 exemplares. **Contatos:** (11) 3681-8550 - www.sinfer.org.br ou imprensa@sinfer.org.br. **Endereço:** Praça Padroeira do Brasil, 127 - Jardim Agu - Osasco /SP - CEP 06010-090.



PROJETO DE LEI dispensa presença de idosos doentes a órgãos públicos

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado aprovou Projeto de Lei (PL) que cancela a obrigatoriedade de idosos doentes comparecerem a repartições públicas para o atendimento, mesmo que preferencial.

Pelo novo procedimento, que altera um dos dispositivos do Estatuto do Idoso, quando o órgão público requisitar a presença do idoso deverá providenciar o atendimento em uma visita domiciliar. E, quando a pendência for de interesse pessoal, o idoso poderá indicar um procurador legal para representá-lo.

O texto destaca que o idoso que

se enquadrar nesta condição deverá solicitar perícia médica do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Isso poderá se dar pelo serviço público de saúde ou pelo serviço privado, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde (SUS) “para expedição de laudo de saúde necessário ao exercício de seus direitos e tributários”.

A perícia poderá ser realizada em hospital ou na residência do idoso, mediante apresentação de documentação médica que comprove a internação ou a impossibilidade de locomoção. Caso não receba nenhum pedido de



apreciação em plenário, a matéria seguirá direto para sanção da presidente Dilma Rousseff.

Mais um Acidente fatal de trabalho na ALL

Manifestamos nossos sentimentos e pesares aos familiares e externamos nosso apoio aos trabalhadores ferroviários-portuários (SINTRAPORT) pelo incidente que ocorreu com o trabalhador Anderson Frazão, dia 30 de setembro último, quando faleceu no Porto de Santos (PORTOFER), efetuando serviço de manobra ferroviária.



Incêndio no PML de Paratinga

O incêndio aconteceu em 29 de setembro nas instalações da ALL em Paratinga-São Vicente (PML), em decorrência do acúmulo de óleo empossado no chão quando se efetuava trabalho de soldagem no local. Os danos foram materiais e incluíram equipamentos da ALL e três motos pertencentes a trabalhadores. O PMV (Posto de Manutenção de Vagão) é campeão de irregularidades e, como toda tragédia é precedida de avisos, o acontecimento configurou-se como uma tragédia anunciada.



Calendário da Previdência Social

Aposentados e pensionistas, fiquem atentos às datas para pagamento da Previdência Social em 2014, divulgadas pelo INSS.

Como nos anos anteriores, começam a receber primeiro os segurados que ganham o piso previdenciário. O pagamento será nos últimos cinco dias úteis do mês.

Quem recebe acima do mínimo começa a receber nos primeiros dias úteis do mês seguinte.

Caso a data do recebimento caia em dia de feriado, o pagamento será transferido para o próximo dia útil.

Para saber o dia do recebimento, o beneficiário deve observar o

Para benefícios até 1 salário mínimo.													
Final	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14
1	20/Dez	27/Jan	24/Fev	25/Mar	24/Abr	26/Mai	24/Jun	25/Jul	25/Ago	24/Set	27/Out	24/Nov	22/Dez
2	23/Dez	28/Jan	25/Fev	26/Mar	25/Abr	27/Mai	25/Jun	28/Jul	26/Ago	25/Set	28/Out	25/Nov	23/Dez
3	26/Dez	29/Jan	26/Fev	27/Mar	28/Abr	28/Mai	26/Jun	29/Jul	27/Ago	26/Set	29/Out	26/Nov	26/Dez
4	27/Dez	30/Jan	27/Fev	28/Mar	29/Abr	29/Mai	27/Jun	30/Jul	28/Ago	29/Set	30/Out	27/Nov	29/Dez
5	30/Dez	31/Jan	28/Fev	31/Mar	30/Abr	30/Mai	30/Jun	31/Jul	29/Ago	30/Set	31/Out	28/Nov	30/Dez
6	2/Jan	3/Fev	6/Mar	1/Abr	2/Mai	2/Jun	1/Jul	1/Ago	1/Set	1/Out	3/Nov	1/Dez	2/Jan
7	3/Jan	4/Fev	7/Mar	2/Abr	5/Mai	3/Jun	2/Jul	4/Ago	2/Set	2/Out	4/Nov	2/Dez	5/Jan
8	6/Jan	5/Fev	10/Mar	3/Abr	6/Mai	4/Jun	3/Jul	5/Ago	3/Set	3/Out	5/Nov	3/Dez	6/Jan
9	7/Jan	6/Fev	11/Mar	4/Abr	7/Mai	5/Jun	4/Jul	6/Ago	4/Set	6/Out	6/Nov	4/Dez	7/Jan
0	8/Jan	7/Fev	12/Mar	7/Abr	8/Mai	6/Jun	7/Jul	7/Ago	5/Set	7/Out	7/Nov	5/Dez	8/Jan

Para benefícios acima de 1 salário mínimo.													
Final	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14
1 x 6	2/Jan	3/Fev	6/Mar	1/Abr	2/Mai	2/Jun	1/Jul	1/Ago	1/Set	1/Out	3/Nov	1/Dec	2/Jan
2 x 7	3/Jan	4/Fev	7/Mar	2/Abr	5/Mai	3/Jun	2/Jul	4/Ago	2/Set	2/Out	4/Nov	2/Dec	5/Jan
3 x 8	6/Jan	5/Fev	10/Mar	3/Abr	6/Mai	4/Jun	3/Jul	5/Ago	3/Set	3/Out	5/Nov	3/Dec	6/Jan
4 x 9	7/Jan	6/Fev	11/Mar	4/Abr	7/Mai	5/Jun	4/Jul	6/Ago	4/Set	6/Out	6/Nov	4/Dec	7/Jan
5 x 0	8/Jan	7/Fev	12/Mar	7/Abr	8/Mai	6/Jun	7/Jul	7/Ago	5/Set	7/Out	7/Nov	5/Dec	8/Jan

último número do cartão de benefícios, excluindo o dígito. Confira a tabela da Previdência.

Ela também pode ser conferida no endereço: www.previdencia.gov.br

Ações Judiciais vitoriosas incluídas em folha de pagamento

O Sindicato da Sorocabana tem a grande satisfação de informar a nova lista de processos ganhos na Justiça Trabalhista e que já foram implantados em folha de pagamento da Fazenda do Estado, comprovando o quanto é importante que você, associado aposentado e pensionista, quando precisar recorrer aos seus direitos trabalhistas, receba a melhor orientação sobre a sua ação com o respaldo de uma assessoria jurídica sempre pronta para agir em defesa de seus interesses. Confira abaixo a relação dos processos que ocorreram implantação em folha salarial:

- 0044878-02.2010.8.26.0053 – Sexta-Parte
- 0115447-96.2008.8.26.0053 – Piso Salarial
- 0123361-17.2008.8.26.0053 – Piso Salarial
- 0134711-02.2008.8.26.0053 – URV
- 0106519-59.2008.8.26.0053 - URV
- 0124513-03.2008.8.26.0053 - URV
- 0100731-64.2008.8.26.0053 – Paradigma CPTM
- 0007549-82.2012.8.26.0053 – Paradigma CPTM
- 0043656-96.2010.8.26.0053 – Paradigma CPTM
- 0110875-34.2007.8.26.0053 – Paradigma CPTM
- 0108299-34.2008.8.26.0053 – Paradigma CPTM
- 0102119-36.2007.8.26.0053 – Paradigma CPTM

Convênio entre Sorocabana e Porto Seguro

No mês de setembro, foi firmado novo convênio entre o Sindicato da Sorocabana e a Porto Seguro e Roma Seguradora, ampliando as opções de prestadores de serviços para os associados do Sindicato e trazendo vantagens diferenciadas, melhor atendimento e oportunidades de descontos.

O novo convênio oferece até 20% de desconto sobre o preço de tabela da seguradora, além de serviços adicionais como chaveiro residencial e outras vantagens importantes.

“Trouwemos um pacote de oportunidades em apólices de seguros tanto para veículos como para residências para os associados da Sorocabana usufruírem de maneira muito vantajosa. Por isso, estamos à disposição para atender a cada interessado e direcionar para a sua correta necessidade”, destaca o corretor Moacir Queiroz. Mais informações podem ser obtidas em horário comercial pelo fone (11) 5564-6974 – São Paulo (SP).

Oferta de 5% de reajuste salarial pela FCA é ridícula

A diretoria do Sindicato da Sorocabana voltou a se reunir com a Ferrovia Centro Atlântica (FCA), dia 30 de setembro, em Belo Horizonte (MG), e considerou ofensiva, ridícula e abusiva a contraproposta de reajuste salarial feita pela empresa. Foi a terceira reunião sem sucesso em setembro.

“Recusamos a proposta de reajuste de apenas 5% porque esse percentual não repara o índice mínimo de correção inflacionária (6,5%) e não contempla as perdas salariais históricas dos trabalhadores. É lamentável que a FCA apresente uma reposição salarial inferior à inflação e penalize os seus funcionários, em detrimento dos grandes investimentos que a empresa vem fazendo no modal ferroviário”, argumenta o diretor Rogério Pinto dos Santos. Outra proposta recusada pelos Sindicatos foi em relação aos benefícios de tíquete refeição/alimentação e cesta básica: a FCA não apresentou nenhum adicional nos créditos dos tíquetes, querendo manter os mesmos valores para período de dois anos. Os Sindicatos reivindicaram revisão nos valores e validação de nova contraproposta pela empresa para período único de um ano.



“É inadmissível uma empresa do porte da FCA querer perpetuar a sangria no bolso do trabalhador numa atitude de menosprezo pelo processo negocial para com os trabalhadores e sindicatos”, diz o diretor da Sorocabana.

Os Sindicatos também repudiam a maneira como a FCA vem tratando as entidades representativas dos trabalhadores no atual processo de negociações e não aceitam o comportamento da empresa, que não respeita a pauta de reivindicações.

Como não houve acordo, nova reunião foi marcada para 13 de outubro, da qual participarão o Sindicato da Sorocabana e os Sindicatos dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte; dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado do Rio de Janeiro; dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviários dos Estados da Bahia e de Sergipe; e dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana.

Sorocabana fecha Acordo Coletivo de 6,28% com a Valec

O Sindicato da Sorocabana conseguiu fechar mais um Acordo Coletivo com a Valec Enge-

naria Construções e Ferrovias de reajuste salarial de 6,28% incidente sobre salários

vigentes de 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015, percentual válido não só no reajuste

de salário mas também aplicável em todas as cláusulas econômicas dos trabalhadores.



SOROCABANA FIRMA ACORDO PPR 2014 COM A CPTM

O presidente do Sindicato da Sorocabana, Izac de Almeida, assinou, no dia 10 de setembro, termo de Acordo PPR 2014 com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), conferindo aos trabalhadores o direito ao Programa de Participação nos Resultados (PPR), aplicável ao exercício de 2014.

Pelo acordo, o período abrangido será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário.

Também ficaram estabelecidos os indicadores de resultados e metas ajustadas, conforme cinco tópicos, a saber: Indicador Econômico Financeiro, conforme receita tarifária contábil e receita não operacional; Indicador de Satisfação do Usuário; Indicador referente ao Planejamento Estratégico (passageiros transportados e segurança pública operacional); Indicador Operacional e Indica-

dor Individual (Assiduidade).

A abrangência e os critérios de participação nos resultados valem para todos os empregados admitidos na CPTM e aqueles com mais de 90 dias na empresa e contempla os afastados ou demitidos sem justa causa ou que solicitarem desligamento durante o período de avaliação – estes receberão o PPR 2014 proporcionalmente aos dias efetivos trabalhados no ano.

O valor a ser distribuído terá o teto de uma folha de salário nominal por trabalhador ou o mínimo de R\$ 3.548,00 se forem cumpridas todas as metas de acordo com os respectivos indicadores ou pagamento proporcional à realização do programa. A data de pagamento acordada é 31 de março de 2015, depois da apuração dos resultados.

MEDIDA CAUTELAR – A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) aceitou as con-

dições referentes ao Programa de Participação nos Resultados (PPR) quanto à garantia de pagamento mínimo de R\$ 3.548,00 por trabalhador, uma vez cumpridas as metas objetivas ou conforme a proporcionalidade do atingimento das metas. A reunião de conciliação ocorreu no dia 10 de setembro e foi executada pela desembargadora Ivani Contini Bramante e a juíza Patrícia Thezinhinha de Toledo, da Justiça do Trabalho 2ª Região. Pelo Sindicato da Sorocabana, estavam presentes o presidente Izac de Almeida, o diretor sindical Rogério Pinto dos Santos e o advogado Dr. Rubens Fernando Escalera. Além do Sindicato, a medida cautelar teve ainda como requerentes o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo e Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.



1º Torneio de Futebol Society da Baixada Santista

O Sindicato da Sorocabana abriu oficialmente em setembro o seu 1º Torneio de Futebol Society da Baixada Santista com tabela programada. São sete rodadas nesta primeira fase de classificação, com três jogos sempre aos sábados. No total, são 8 equipes participantes, compostas por diversas categorias de atletas entre Juniores (20 anos) e Masteres (acima de 40 anos).

As partidas serão disputadas no campo de futebol society do Sindicato de São Vicente (FERRÃO), subsele do Sindicato da Sorocabana. Os jogos do torneio têm apoio da Liga Vicentina de Fute-

bol com árbitros filiados à Federação Paulista de Futebol.

José Humberto dos Santos, o Betinho, diretor do Sindicato de São Vicente e também o responsável pela coordenação do torneio, informa que serão premiadas as três melhores equipes com troféus, além do artilheiro e o goleiro menos vazado da competição. Na estreia da tabela, em 20 de setembro, nenhum dos três jogos ficou sem gols. Placar de 3 a 2 para PORTOFER Santos contra ALL Paratinga; 4 a 1 para ALL PML contra PORTOFER Conceição e empate de 2 a 2 entre a equipe MRS e IARA Fertilizantes.

“Essa é uma iniciativa importante e muito bem-vinda para os ferroviários. Não poderíamos realizar esse torneio sem o apoio do Sindicato da Sorocabana e, em especial, dos colegas Rogério e Cícero. Felizmente tudo deu certo e pudemos viabilizar o torneio que, desde a primeira rodada, é um sucesso com muitos gols e por reunir atletas, público composto por familiares, amigos e colegas da classe trabalhista em torno de um ambiente empolgante de confraternização e amizade”, reconheceu Betinho. Confira a tabela completa dos jogos da primeira fase:



1ª Rodada – DIA 20/09

09hs - PORTOFE STS X ALL SOCA
10hs - PORTOFE CONC X ALL PMV
11hs - MRS X IARA FERTILI

2ª Rodada – DIA 27/09

09hs - ALL SOCA X MRS
10hs - FCA X ALL PMV
11hs - IARA FERTILI X PORTOFE STS

3ª Rodada – DIA 04/10

09hs - PORTOFE CONC X MRS
10hs - FCA X PORTOFE STS
11hs - ALL PMV X IARA FERTILI

4ª Rodada – DIA 11/10

09hs - FCA X MRS
10hs - PORTOFE STS X PORTOFE CONC
11hs - IARA FERTILI X ALL SOCA

5ª Rodada – DIA 18/10

09hs - PORTOFE STS X MRS
10hs - ALL PMV X ALL SOCA
11hs - FCA X PORTOFE CONC

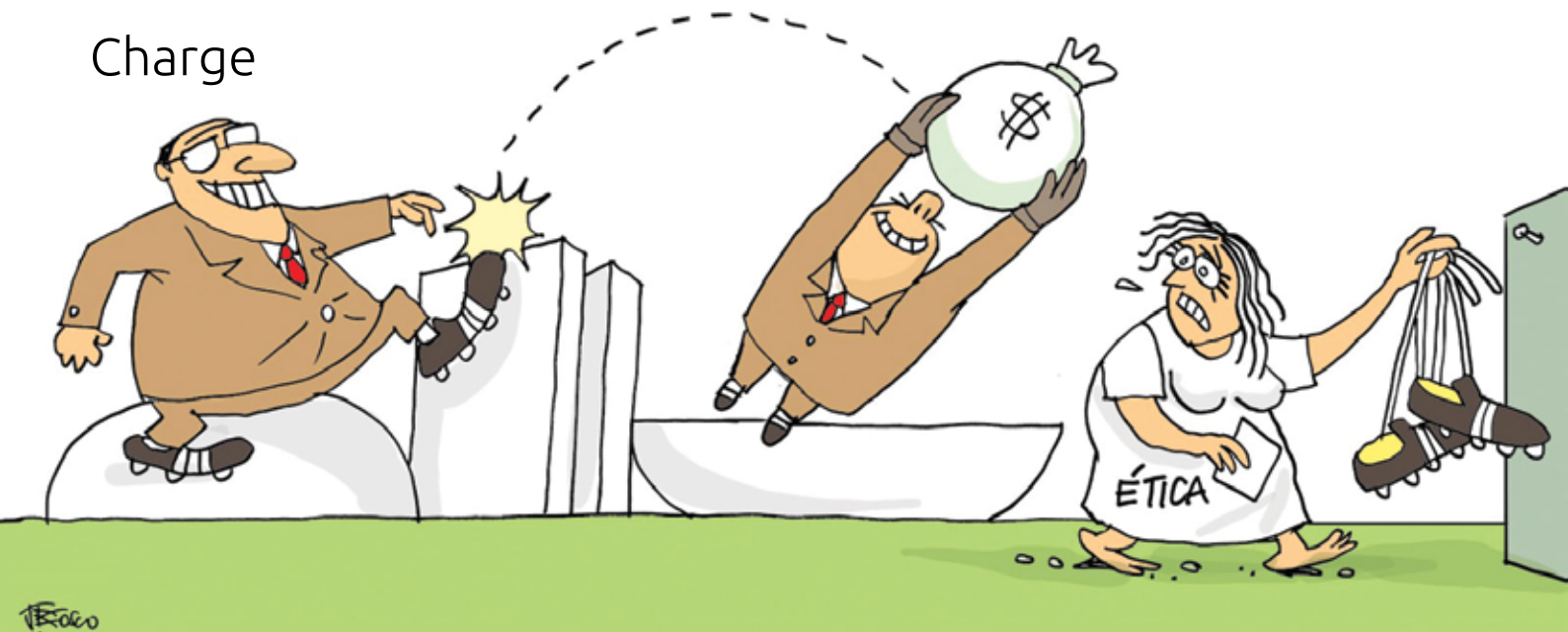
6ª Rodada – DIA 25/10

09hs - ALL SOCA X PORTOFE CONC
10hs - IARA FERTILI X FCA
11hs - ALL PMV X PORTOFE STS

7ª Rodada – DIA 01/11

09hs - FCA X ALL SOCA
10hs - PORTOFE CONC X IARA FERTILI
11hs - MRS X ALL PMV

Charge



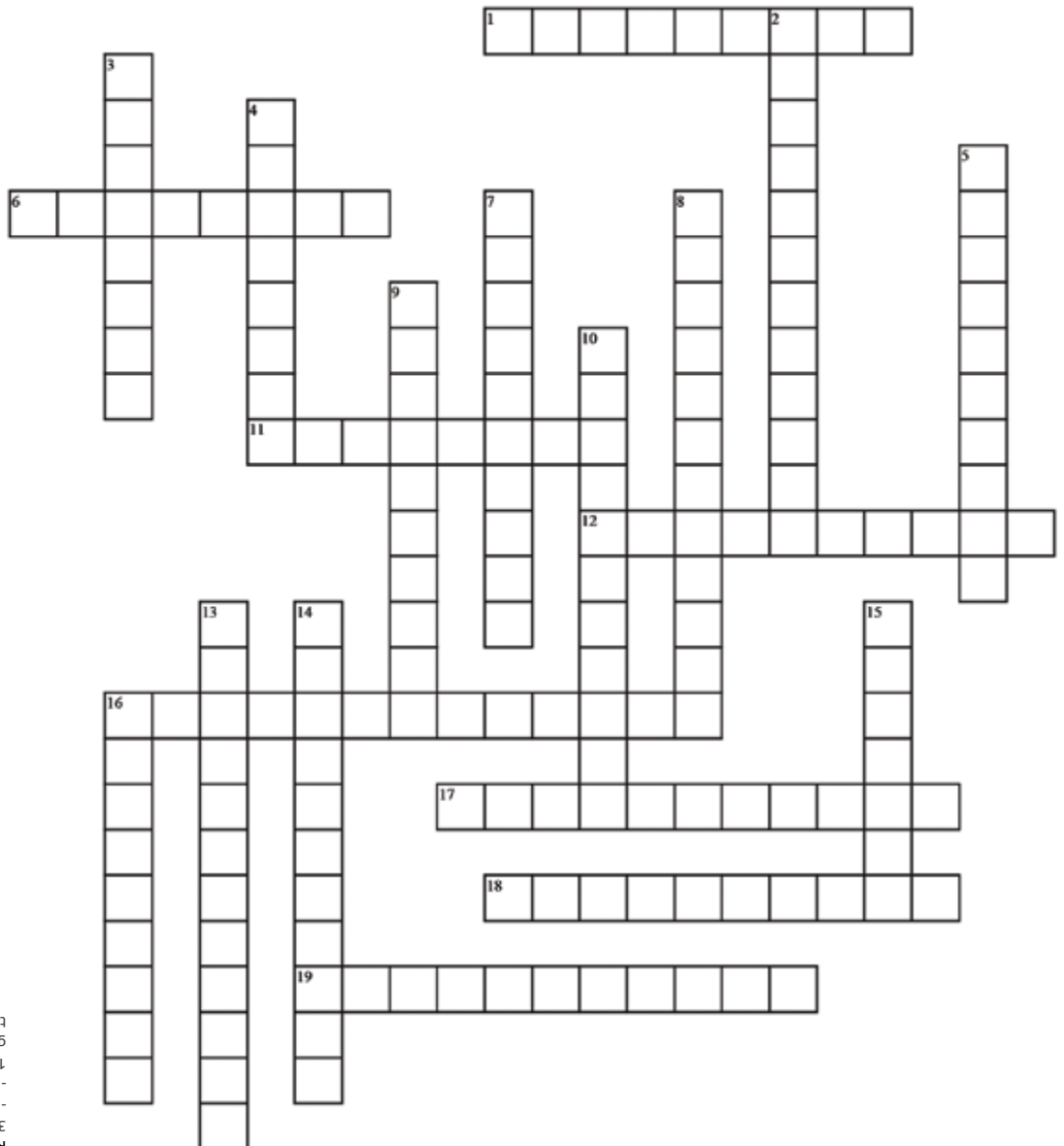
Palavras Cruzadas

HORIZONTAIS

- 1 - Que, ou o que mutila
- 6 - Que, ou o que poupa
- 11 - Que, ou o que oprime
- 12 - Que, ou o que encurta
- 16 - Que, ou o que interpreta
- 17 - Que, ou o que metralha
- 18 - Que perfura
- 19 - Que exige grandes dispêndios

VERTICAIS

- 2 - Que desempata O que desempata
- 3 - Ondeante
- 4 - Que causa fadiga
- 5 - Que, ou quem municia Livro em que se escritura o movimento diário da guarnição militar
- 7 - Que, ou o que engessa
- 8 - Que, ou o que falsifica
- 9 - Que, ou o que enfeita
- 10 - Que, ou o que perpetua
- 13 - Que petrifica
- 14 - Que, ou quem forrageia
- 15 - Que diz respeito ao Minho (Portugal) O natural do Minho
- 16 - Que irriga Regador



RESPOSTAS - 1 - Mutilador, 2 - Desempataador, 3 - Onduloso, 4 - Fadigoso, 5 - Municiador, 6 - Pougador, 7 - Engessador, 8 - Falsificador, 9 - Enfeitador, 10 - Perpetuador, 11 - Opressor, 12 - Encurtador, 13 - Petrificador, 14 - Forrageador, 15 - Minhoto, 16 - Irrigador, 17 - Me-gador, 18 - Perfurador, 19 - Dispendioso.